

DECRETO Nº 000191/12 de 3 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 191/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 03/08/2012

Responsável: Sandra

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.315,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
								784,16
								1.531,60

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS	
					2.315,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 000193/12 de 3 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 193/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Inara - RS, 03/09/2012

Responsável: Saudes

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 292,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 292,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.01 - MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA - ASPS

08.01.10.301.1003.2.046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 292,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal